



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 4

DECRETO Nº 131/2023, de 2 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.205.240,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$84.000,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 84.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$800.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 800.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$87.500,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 87.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$65.340,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 65.340,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$12.500,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 12.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$600.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 600.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00

1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 5.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$9.200,00

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 9.200,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$44.000,00

1.799.7400 Outras Vinculações Legais 44.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$300.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: ODAPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$100.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$19.800,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.800,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$100.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$150.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$360.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	360.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2068-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$359.000,00
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	359.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$214.900,00
1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	214.900,00

02.000 - EXECUTIVO

02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.009.4.122.45.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$800.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	800.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2091-4.5.90.92.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$20.000,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2091-4.5.90.92.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	R\$9.000,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$300.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	300.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$800.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	800.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$600.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	600.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$150.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$44.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	44.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$800.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	800.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$84.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	84.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$87.500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	87.500,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$65.340,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.340,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$19.800,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	19.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$12.500,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$360.000,00

360.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.754.0000

Recursos de Operações de Crédito

R\$359.000,00

359.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.754.0000

Recursos de Operações de Crédito

R\$214.900,00

214.900,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.755.0000

Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

R\$9.000,00

9.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$20.000,00

20.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$9.200,00

9.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 10

DECRETO Nº 132/2023, de 2 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.256.259,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.365.40.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$98.800,00

1.540.1070

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

98.800,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$18.600,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

18.600,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$50.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2068-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$85.000,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

85.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$2.000,00

1.899.7407

Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos

2.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$2.500,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

2.500,00

02.000 - EXECUTIVO

02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.005.6.182.45.2059-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$2.300,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

2.300,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$9.000,00

1.660.0000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

9.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$8.500,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

8.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$28.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

28.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$10.000,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$14.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

14.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.500,00

1.552.0000

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

5.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$118.000,00

1.799.7400

Outras Vinculações Legais

118.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$25.000,00

1.799.7400

Outras Vinculações Legais

25.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$9.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

9.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$770,00

1.552.0000

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

770,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.13.392.41.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$17.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

17.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$13.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

13.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$55.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

55.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$4.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

4.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.500,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

1.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$210.000,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

210.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$9.700,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

9.700,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2083-3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$2.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2083-3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$80,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

80,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$1.900,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.900,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$30.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2039-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$2.000,00

1.540.1070

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$84.709,00

1.660.0000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

84.709,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$500,00

1.660.0000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$50.000,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: ODÁPOLIS

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	6.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$55.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.100,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.122.21.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.122.21.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2088-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.8.2019-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$1.000,00
1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$3.000,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos	3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$24.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$9.100,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	9.100,00

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2090-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$55.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.500,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	5.500,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$35.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$55.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.365.40.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$23.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$17.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$10.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.100,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$55.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$9.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$85.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	85.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.40.2046-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$23.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.000,00

07.016.12.361.40.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$52.800,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.800,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$14.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$80,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$1.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2039-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$80,00

1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 80,00

07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$690,00

1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 690,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.3.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$12.000,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 12.000,00

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$72.709,00

1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 72.709,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.026 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

10.026.8.244.7.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$2.000,00

1.899.0000 Outros Recursos Vinculados 2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$8.500,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 8.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$6.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 6.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$3.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 10.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$12.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.8.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$1.000,00

1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$50.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$28.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 28.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 8 / 10

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.303.51.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$210.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	210.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.300,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$8.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.025 - FUNDO MUNICIPAL INFANCIA E ADOLESCENCIA

10.025.8.243.11.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$67.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	67.000,00

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$51.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	51.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$25.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	25.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.600,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$9.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.700,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$22.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$500,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$9.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 9 / 10

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$13.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$55.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 10 / 10

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2091-4.5.90.92.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS

R\$9.100,00

1.755.0000

Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta

9.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 149/2023, de 23 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.024.095,37, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.40.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$316.071,91

1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 316.071,91

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$70.000,00

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 70.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$178.985,30

1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 178.985,30

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$1.000.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$1.000.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$500.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 500.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.365.40.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$181.538,16

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 181.538,16

13.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.030.4.122.57.2088-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$600.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 600.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.8.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$14.000,00

1.661.0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 14.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$5.000,00

1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação 5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.500,00

1.552.0000

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

5.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$83.000,00

1.799.7400

Outras Vinculações Legais

83.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$10.000,00

1.799.7400

Outras Vinculações Legais

10.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

02.009.4.122.45.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$60.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$1.000.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$14.000,00

1.661.0000

Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

14.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$5.000,00

1.552.0000

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

5.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$5.500,00

1.552.0000

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

5.500,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$178.985,30

1.621.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

178.985,30

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$70.000,00

1.621.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

70.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$1.000.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$316.071,91

1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

316.071,91

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$83.000,00

1.799.7400

Outras Vinculações Legais

83.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$500.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 3 / 3

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.799.7400

Outras Vinculações Legais

R\$10.000,00

10.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$60.000,00

60.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$600.000,00

600.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.540.1070

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

R\$181.538,16

181.538,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: ODAPOLIS

Página : 1 / 12

DECRETO Nº 150/2023, de 23 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODAPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ODAPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.229.222,49, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$300.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 300.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$38.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 38.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$99.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 99.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.122.21.2038-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$45.000,00

1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 45.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$231.867,49

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 231.867,49

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.40.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$20.000,00

1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 20.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$79.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 79.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$136.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 136.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$162.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 162.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$207.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 207.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$180.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.122.21.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$229.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	229.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$19.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2071-3.3.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$50.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2079-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$997,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	997,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$6.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2079-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$50,00
1.899.0000 Outros Recursos Vinculados	50,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$4.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

4.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$2.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$2.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.850,00

1.660.0000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2.850,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$7.700,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

7.700,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$105.500,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

105.500,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.000,00

1.500.1001

Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.500,00

1.552.0000

Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

1.500,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$6.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.13.392.41.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$16.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

16.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$6.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.002,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.002,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$20.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.27.812.41.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.800,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.800,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$1.900,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.900,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$42.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

42.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.005 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.005.6.182.45.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$74.500,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

74.500,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$14.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

14.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.001.4.122.41.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.500,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.500,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.700,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.700,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$11.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

11.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2083-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$244,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	244,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.451.55.2083-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$5.002,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.002,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$390.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	390.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.782.55.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$22.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.800,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$340.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	340.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$45.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$69.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	69.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.2.62.45.2055-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$710,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	710,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.300,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.365.40.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$24.567,49
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.567,49

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$300.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	300.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$136.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	136.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$162.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	162.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$16.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$207.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	207.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$38.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$180.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$99.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	99.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$229.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	229.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$22.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.800,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.002,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.002,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$19.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$28.400,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.400,00

07.016.12.365.40.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$130.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	130.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$340.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	340.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$42.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$74.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	74.500,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$390.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	390.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	300,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.366.40.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$710,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	710,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 10 / 12

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.45.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$15.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00

07.016.12.365.39.2040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$10.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00

07.016.12.361.39.2040-3.1.91.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$5.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00

07.016.12.361.39.2039-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.150,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.150,00

07.016.12.361.39.2041-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$7.750,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.750,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.306.21.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00
1.552.0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	1.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.700,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	7.700,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$79.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	79.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	50.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$105.500,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	105.500,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$69.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	69.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 11 / 12

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$50,00

1.899.0000

Outros Recursos Vinculados

50,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2079-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$997,00

1.899.0000

Outros Recursos Vinculados

997,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2077-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$6.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.361.39.2039-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$1.000,00

1.540.0000

Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$3.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$6.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$244,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

244,00

04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.005.4.122.43.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$3.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.4.122.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$5.002,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.002,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$2.000,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.52.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$5.000,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

5.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.024.8.244.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$2.850,00

1.660.0000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

2.850,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC

07.016 - FUNDEB

07.016.12.365.39.2040-3.3.91.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$3.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.000,00

07.016.12.361.39.2039-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$5.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.15.451.55.1035-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 151/2023, de 23 de Outubro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 815/2022, de 2 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 94.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$80.000,00

1.571.0000

Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados

80.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.013 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.013.12.361.21.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$14.000,00

1.571.0000

Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados

14.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$:94.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$80.000,00

1.571.0000

Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados

80.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$14.000,00

1.571.0000

Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados

14.000,00

TOTAL ANULAÇÃO R\$:94.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, retoragindo seus efeitos em 23 de Outubro de 2023, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Outubro de 2023.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal

